



DE 18 A 22 MAIO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

AÇÃO SOCIAL

[Portaria n.º 137/2015 - Diário da República n.º 96/2015, Série I de 2015-05-19](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Primeira alteração à [Portaria n.º 188/2014](#), de 18 de setembro, que regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 927/XII](#)

Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, clarificando o conceito de prestações de serviços médicos e sanitários

Autoria: PS

[Projeto de Lei 935/XI](#)

Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP) Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa – SIRP

Autoria: PSD, CDS-PP

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Projeto de Lei 957/XII](#)

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, alargando o âmbito da dedução das despesas de saúde

Autoria: PSD, CDS-PP

[Projeto de Lei 959/XII](#)

Primeira Alteração à Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro Regime de Concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica

Auditoria: PCP

[Projeto de Lei 960/XII](#)

Altera o Código dos Valores Mobiliários, garantindo uma maior proteção aos pequenos investidores

Autoria: BE

[Projeto de Lei 962/XII](#)

Reforça as obrigações de supervisão pelo Banco de Portugal e a transparência na realização de auditorias a instituições de crédito e sociedades financeiras (36.ª alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras)

Autoria: PCP

[Proposta de Lei 334/XII](#)

Aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, transpondo a Diretiva n.º 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 351/XII](#)

Segunda alteração à Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, que estabelece o regime jurídico das ações encobertas para fins de prevenção e investigação criminal, permitindo que nelas sejam incluídos todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo

[Decreto da Assembleia 352/XII](#)

Quarta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), criminalizando a apologia pública e as deslocações para a prática do crime de terrorismo

[Decreto da Assembleia 353/XII](#)

Terceira alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo

[Decreto da Assembleia 354/XII](#)

Primeira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna, modificando a composição do Conselho Superior de Segurança Interna e a organização e o funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorismo

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Decreto da Assembleia 355/XII](#)

Sexta alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo

[Decreto da Assembleia 356/XII](#)

Vigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, atualizando a definição de terrorismo

[Decreto da Assembleia 357/XII](#)

Sexta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade), fixando novos fundamentos para a concessão da nacionalidade por naturalização e de oposição à aquisição da nacionalidade portuguesa

[Decreto da Assembleia 358/XII](#)

Quinta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo

[Decreto da Assembleia 359/XII](#)

Segunda alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, modificando os fundamentos para a concessão e cancelamento de vistos e para a aplicação da pena acessória de expulsão

[Decreto da Assembleia 360/XII](#)

Terceira alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional

 **AGRICULTURA**

[Decreto-Lei n.º 85/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série I de 2015-05-2167250345](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece o regime jurídico aplicável aos mercados locais de produtores

 **DEFESA**

[Lei Orgânica n.º 6/2015 - Diário da República n.º 95/2015, Série I de 2015-05-1867241976](#)

Assembleia da República

Aprova a lei das infraestruturas militares e revoga a [Lei Orgânica n.º 3/2008](#), de 8 de setembro

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Lei Orgânica n.º 7/2015 - Diário da República n.º 95/2015, Série I de 2015-05-1867241977](#)

Assembleia da República

Aprova a lei de programação militar e revoga a [Lei Orgânica n.º 4/2006](#), de 29 de agosto

ESTRADA

[Carta de condução por pontos entra em vigor dentro de um ano](#)

FINANCEIRO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 32-A/2015 - Diário da República n.º 98/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-05-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a realização de uma fase de negociações para os proponentes que procederam à apresentação de propostas vinculativas no âmbito do processo de reprivatização da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A.

BANCO DE PORTUGAL

[Indicadores Coincidentes - maio 2015](#)

[Boletim Estatístico - maio 2015](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores Mensais sobre Receção de Ordens por Conta de Outrem - Abril 2015](#)

FISCAL

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[IRS - Recibo de renda eletrónico - Perguntas Frequentes \(FAQ\)](#)

IMOBILIÁRIO

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2015 - Diário da República n.º 95/2015, Série I de 2015-05-18](#)

Supremo Tribunal Administrativo

Para efeitos de caducidade da isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) que decorre da conjugação das normas contidas nos arts. 7º e 11º n.º 5 do CIMT (isenção pela aquisição de prédios para revenda), não importa se o imóvel adquirido é ou não revendido no preciso estado em que foi adquirido; o que importa é que não haja uma metamorfose ou alteração substancial do bem que foi adquirido para revenda. Pelo que se o imóvel adquirido é constituído por um terreno com um edifício habitacional já em construção ou remodelação segundo determinado projeto aprovado (seja em toscos, seja em adiantada fase de construção/remodelação), a expressão para revenda não exige que o imóvel seja alienado tal como existia no momento da aquisição, admitindo, antes, a possibilidade de realização pelo adquirente de todas as obras necessárias à ultimateção dessa construção, por forma a acabá-lo, licenciá-lo para o referido destino, constituir a propriedade horizontal e alienar as respetivas frações autónomas

[Aviso n.º 5586/2015 - Diário da República n.º 99/2015, Série II de 2015-05-2267282424](#)

Ministério da Economia - Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Fixa os índices ponderados de custos de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

[Decreto-Lei n.º 84/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série I de 2015-05-21](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 180/2009](#), de 7 de agosto, que aprova o regime do Sistema Nacional de Informação Geográfica

[Portaria n.º 141/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série I de 2015-05-2167250344](#)

Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

Primeira alteração à [Portaria n.º 78/2013](#), de 19 de fevereiro, que determina a ocorrência de factos relevantes para efeitos de revisão dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) em vigor em Portugal continental, bem como a suspensão parcial desses planos

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE – PDR 2020

[Portaria n.º 134/2015 - Diário da República n.º 95/2015, Série I de 2015-05-18](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Estabelece o regime de aplicação da operação 8.1.3, «Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos» e da operação 8.1.4, «Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos», ambas inseridas na ação 8.1, «Silvicultura Sustentável» da Medida 8, «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

PENAL

[UNODC - Lançamento do Repositório em matéria de Cibercriminalidade](#)

O Escritório para as Drogas e o Crime das Nações Unidas (UNODC) lançou hoje oficialmente, no decorrer da 24.ª Sessão para a Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, o Repositório em matéria de Cibercriminalidade.

TMT

[Comunicações eletrónicas - revisão da liquidação das taxas de 2014](#)

Aprovado o novo valor da taxa t2 devida pelos fornecedores de redes e serviços de comunicações eletrónicas relativa a 2014.

TRABALHO E EMPREGO

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 3/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série I de 2015-05-21](#)

Supremo Tribunal Administrativo

Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: No domínio da redação inicial do artigo 252.º, n.º 3, do RCTFP, aprovado pela [Lei n.º 59/2008](#), de 11/09, a caducidade de um contrato de trabalho a termo certo cuja renovação fosse já legalmente impossível não conferia ao trabalhador direito à compensação referida nessa norma.

[Portaria n.º 140/2015 - Diário da República n.º 97/2015, Série I de 2015-05-20](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Regulamenta o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional

TRANSPORTE MARÍTIMO

[Decreto-Lei n.º 83/2015 - Diário da República n.º 98/2015, Série I de 2015-05-2167250342](#)

Ministério da Economia

Procede à transferência para a APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., da jurisdição portuária da via navegável do rio Douro e define as consequências do processo de fusão, por incorporação, da APVC - Administração do Porto de Viana do Castelo, S. A., na APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ATOS LEGISLATIVOS

[Regulamento \(UE\) 2015/751 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2015, relativo às taxas de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento baseadas em cartões](#)

[Regulamento \(UE\) 2015/760 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2015, relativo aos fundos europeus de investimento a longo prazo](#)

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

[Regulamento de Execução \(UE\) 2015/806 da Comissão, de 22 de maio de 2015, que estabelece especificações relativas à forma da marca de confiança «UE» para serviços de confiança qualificados](#)

[Decisão \(UE\) 2015/811 do Banco Central Europeu, de 27 de março de 2015, relativa ao acesso do público aos documentos do Banco Central Europeu na posse de autoridades nacionais competentes \(BCE/2015/16\)](#)

COMISSÃO

[Programa «Legislar melhor»: Perguntas e respostas](#)

O programa «Legislar melhor» deve analisar não só os domínios nos quais a UE incide a sua intervenção, mas também a forma de garantir que os nossos procedimentos legislativos se mantêm ao mais elevado nível em termos de avaliação de impacto, transparência, consulta pública e aplicação.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Pré-financiamento acelerado da Iniciativa para o Emprego dos jovens Perguntas e respostas](#)

CONSULTA PÚBLICA

Banca e Finanças:

[Regulamento \(UE\) n.º 648/2012 relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações](#)

21.05.2015 – 13.08.2015

Energia

[Estabelecimento das listas de prioridades anuais para o desenvolvimento de códigos de rede e orientações para 2016 e anos seguintes](#)

13.05.2015 – 10.08.2015

PARLAMENTO EUROPEU

[Parlamento Europeu aprova novas regras para combater branqueamento de capitais e crimes fiscais](#)

O Parlamento Europeu aprovou a nova diretiva sobre o branqueamento de capitais que exige que os países da UE mantenham um registo central com informações sobre os beneficiários efetivos de sociedades, fundações e outras estruturas para que seja possível identificar as pessoas que, na realidade, se encontram por trás dessas entidades. A diretiva reforça também o dever de vigilância e a obrigação dos bancos, entre outros, comunicarem transações suspeitas dos clientes

[Insolvência: dar uma segunda oportunidade às empresas](#)

Todos os anos mais de duzentas mil empresas na União Europeia tornam-se incapazes de fazer face às suas dívidas e entram em processo de insolvência, causando a perda de 1,7 milhões de postos de trabalho. Os eurodeputados aprovaram, esta quarta-feira, 20 de maio, novas regras que pretendem ajudar as empresas mais sólidas a sobreviver a uma crise, não só através de soluções em caso de bancarrota mas também em períodos de pré-insolvência.



 FUNDAÇÃO
PLMJ

JORGE DIAS

(detalhe)

Sinais, 2012

Tinta acrílica, stencil e MDF sobre contraplacado

Dimensões variáveis

Obra da Coleção da Fundação PLMJ

PORTAL DO GOVERNO




COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 21 DE MAIO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Proposta de lei sobre o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria que transpõe uma diretiva da União Europeia relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e assegura a execução de um regulamento da União Europeia sobre os requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público. Na sequência desta decisão são alterados os estatutos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), do Código dos Valores Mobiliários e do Código das Sociedades Comerciais.
- Proposta lei que transpõe uma diretiva da União Europeia Diretiva sobre a resolução alternativa de litígios de consumo e que estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo – (RAL)
- Proposta de lei de alteração ao Código da Estrada. Esta alteração tem como principal objetivo implementar o regime da carta de condução por pontos.
- Proposta de lei de alteração ao Código Civil e à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, reforçando a operacionalização das entidades competentes em matéria de infância e juventude e clarificando a articulação da intervenção de base no território.
- Proposta de lei sobre o regime geral do processo tutelar cível. Esta reforma tem em conta a realidade dos graves danos psicológicos potencialmente sofridos pelas crianças em contextos de rutura conjugal e consequente perturbação dos vínculos afetivos parentais, especialmente agravada nas situações de violência doméstica intrafamiliar.
- Proposta de lei sobre o Regime Jurídico do Processo de Adoção, procedendo-se à alteração do Código Civil.
- Diploma que define a missão, atribuições e tipo de organização interna e funcionamento da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.
- Princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Estado e as entidades do setor social e solidário.
- Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas, que visa detetar, disciplinar e reprimir a manipulação de competições desportivas, reforçando a cooperação internacional e o intercâmbio de informações entre as autoridades públicas, as organizações desportivas e os operadores de apostas desportivas, bem como o acompanhamento da aplicação das regras subscritas.

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

 Top50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011